



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 1º de dezembro de 1971.

DECRETO
LEI Nº 898, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1971.

Dá denominação a uma rua.

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada RUA JOÃO JOSÉ LOPES a via pública que tem início na Avenida Dr. Hector Acosta, na Vila Roseira, e paralela à rua Frutuosa Silveira.

Artº 2º - Nas placas, abaixo do nome, deverão constar os seguintes dizeres: "Herói da Guerra do Paraguay".

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 1º de dezembro de 1971.

Ney Cavalheiro Campos

Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Nivel Vossio Brigido

Cel. Nivel Vossio Brigido
Secretário Mun. de Administração